



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 15 de abril de 1986.

## MENSAGEM Nº 16/86.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação das vias públicas que especifica.

Consoante especificado no artigo 1º, do projeto de lei, pretende-se alterar a denominação das Ruas Serpente, Coral, Sucuri, Urutu e Cascavel, todas situadas no Jardim Itaquití, Distrito do Jardim Belval, respectivamente, para RUAS GOVERNADOR - ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DEPUTADO SCALAMANDRÉ SOBRINHO, PRESIDENTE JOÃO GOULART, PRESIDENTE NILO PEÇANHA e PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA.

A presente propositura é decorrência dos Requerimentos de nºs. 68/86, 69/86, 73/86, 74/86 e 75/86, todos de autoria de V.Exa., como uma forma de homenagear os ilustres homens públicos, homenagens essas às quais associa-se o Executivo Municipal.

O presente projeto de lei, considerando - que objetiva perpetuar os nossos ilustres homens públicos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barueri, dispensa maiores considerações.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.



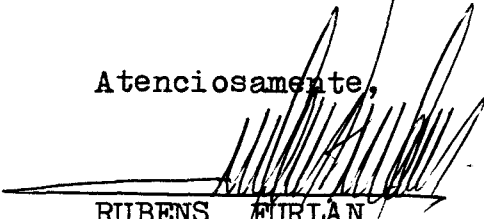
# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.-

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa.  
e a seus Nobres Pares, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

CARLOS ZICARDI

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.

